

# DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA Nº 02

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - quarta-feira - 06 de Dezembro de 2023 Nº 28.636

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### GABINETE DE INTERVENÇÃO ESTADUAL NA SAÚDE DE CUIABÁ

024/2023 - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107.649/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL QUE SERÁ UTILIZADO COMO POLICLINICA DO PLANALTO E DEMAIS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

**FORNECEDOR:** EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ nº. 09.009.988/0001-24.

#### ONDE SE LÊ:

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.907.137,10 (Dois milhões, novecentos e sete mil, cento e trinta e sete reais e dez centavos).

#### LEIA-SE:

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.923.286,63 (Dois milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).

**FUNDAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS:** Art. 22 § 2º, Art. 23 Incisos I e II alínea b, da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICO** nos termos da Lei 8.666/93 a alterações posteriores da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro 2009.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2023.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
INTERVENTORA

**AUGUSTO S.S. CORDEIRO**  
CO-INTERVENTOR DE GESTÃO

Protocolo 1523429

39/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
- EMERGENCIAL

PROCESSO: MVP 00.103.371/2023-1

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) TORRE DE VÍDEO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

**FORNECEDOR:** T J DE OLIVEIRA MELO - CNPJ nº 18.355.212/0001-57

**VALOR TOTAL:** R\$ 481.300,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos reais).

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93

**RATIFICO** nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto 840/17, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL em conformidade com o Termo de Referência nº 062/2023/HPSMC/SAACHCR/SMS e Parecer Referencial - Procuradoria Geral do Estado oriunda do processo administrativo nº 2023/11714.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2023.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
INTERVENTORA

**AUGUSTO S.S. CORDEIRO**  
CO-INTERVENTOR DE GESTÃO

Protocolo 1523431

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

### IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

### CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

### Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

**040/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PEQUENO VALOR****PROCESSO:** MVP 00.091.256/2023-1.**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE APRELHOS DE LASER E BISTURI ELETRÔNICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ/MT".**FORNECEDOR:** WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 24.550.559/0001-53.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.343,62 (oito mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).**FUNDAMENTO:** Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.**RATIFICO** nos termos da Lei nº 14.133/2021 e decreto 1.525/2022, a presente nos termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO - BAIXO VALOR, em conformidade com o Termo de Referência nº 009/2023/CTSB/SMS e Parecer Referencial - Procuradoria Geral do Estado oriunda do processo administrativo nº 2850/CPPGE/2022.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2023.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
INTERVENTORA**AUGUSTO S.S. CORDEIRO**  
CO-INTERVENTOR DE GESTÃO

Protocolo 1523433

**AVISO DE COTAÇÃO nº 070/2023**

MVP: 00.107.932/2023-1

A Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá, localizada a Rua General Aníbal da Mata, 135 - Duque de Caxias I - CEP: 78043-268, Cuiabá/MT, através da Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos, informa aos interessados que dispõe de formulário de Cotação para o objeto: "AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ", em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Formulário de Cotação e no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	TELEVISOR - TIPO SMART TV LED 55". ULTRA HD COM O MINIMO 3 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DE WI-FI INTEGRADO, CARACTERISTICAS: SMART LED 4K; RESOLUÇÃO ULTRA HD 4K, TELA 4.1; FORMATO WIDESCREEN; VELOCIDADE DO PAINEL 120HZ SISTEMA DE COR PAL-M, SBTVD, PAL-N E NTSC. BIVOLT. PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR.	UN.	08
02	FOGÃO DE PISO 4 BOCAS - COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, 04 BOCAS, MESA AÇO INOX, TREMPES: ARAME REDONDO; (QUATRO) QUEIMADORES E GRADES INDIVIDUAIS. BOTÕES REMOVÍVEIS, O FORNO TEM CAPACIDADE MINIMA DE 61,5 LITROS. MODERNO, CLASSE A.	UN.	06

Os interessados deverão manifestar seu interesse pelo e-mail: gabintervencao.cotacao@cuiaba.mt.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso.

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2023

**Fernanda de Arruda Pinheiro Barbosa**Coordenadora Técnica de Licitações e Contratos  
Gabinete de Intervenção do Estado na Saúde de Cuiabá/GISC

De acordo:

**Augusto S.S Cordeiro**Co-Interventor da Secretaria Adjunta de Gestão/SMS  
Gabinete de Intervenção do Estado na Saúde de Cuiabá/GISC  
1.

Protocolo 1523436

**AVISO DE COTAÇÃO nº 071/2023**

MVP: 00.023.780/2023-1

A Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá, localizada a Rua General Aníbal da Mata, 135 - Duque de Caxias I - CEP: 78043-268, Cuiabá/MT, através da Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos, informa aos interessados que dispõe de aviso de cotação para atendimento ao objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE BACIOSCOPIA E TESTE RÁPIDO MOLECULAR - TRM", em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Formulário de Cotação e no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ACIDO CLORIDRICO - CATEGORIA PA, COM TEOR DE MIN. 37%, COMPOSTO DE BAMAX. 0,000002% CA0, 00005% CD0, 00001% CO0,000001% CRO, TIPO 0,000001% NA0,00005% PB0,000002%-ZN0,00005%, COM N.ESP. PROCENTAGEM DE 0,00005% COMO SULFATO, ACONDICIONADO EM FRACO DE VIDRO DE 1 LITRO - OU ML, ROTULO COM DATA FAB. NUMERO DE LOTE, FORMULA, PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO - 1 LITRO	04
02	HIDROXIDO DE SODIO - PADRAO ANALITICO ESPECIFICO PARA LABORATORIO (PA) NAOH, TEOR IGUAL OU SUPERIOR A 99,0%, CAS: 1310-73-2, PM=39,9971G/MOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO NR LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA.	FRASCO - 1000 MILILITRO	04
03	REAGENTES QUIMICOS - FENOL CLOROFORMIO ULTRA PURO, CATEGORIA P.A, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 400 ML.	FRASCO - 1000 MILILITRO	04
04	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO - FUCSINA DE BASICA, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICANTE, VALIDADE.	FRASCO - 1000 MILILITRO	04
05	REAGENTE PARA DIAFNÓSTICO - AZUL DE METILENO SEGUNDO GIEMSA, P.A, EMBALGAEM APROPRIADA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	FRASCO - 1000 MILILITRO	04
06	SOLUÇÃO COANTE PARA APARELHO DE LABORATORIO - KIT COLORACAO DE ZIEHL, NEELSEN COM 3 UND DE 500ML, 1 FRASCO CONTENDO FUCSINA FENICADA DE ZIEHL-NEELSEN; 1 FRASCO CONTENDO SOLUÇÃO DESCORANTE PARA ZIEHL-NEELSEN; 1 FRASCO CONTENDO AZUL DE METILENO LOEFFLER.	FRASCO- 1000 MILILITRO	04

07	ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO, BICO RETO, OPACO, RESISTENTE A DESINFEÇÕES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO.	RECIPIENTE- 500 MILILITRO	10
08	TUBO CONICO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA - EM POLIPROPILENO, 10 ML.	PACOTE C/ 50 UNIDADES	4.800

Os interessados deverão manifestar seu interesse pelo e-mail: gabintervencao.cotacao@cuiaba.mt.gov.br, em até 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste aviso.

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2023

**Fernanda de Arruda Pinheiro Barbosa**

Coordenadora Técnica de Licitações e Contratos  
Gabinete de Intervenção do Estado na Saúde de Cuiabá/GISC

De acordo:

**Augusto S.S Cordeiro**

Co-Interventor da Secretaria Adjunta de Gestão/SMS  
Gabinete de Intervenção do Estado na Saúde de Cuiabá/GISC

Protocolo 1523438

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**  
Processo Administrativo nº 00.037.050/2023-1

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (OSMOSE) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ DRº LEONY PALMA DE CARVALHO - HMC E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO - HMSB GERIDOS PELA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Edital e seus anexos. Abertura das propostas: Dia 21 de dezembro de 2023, às 10h00min (horário de Brasília-DF). O Edital se encontra para retirada no site: www.bl.org.br e www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude/editais/. Maiores informações, Rua Orivaldo M de Souza, s/n, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT ou pelo telefone: (65) 3318-4951.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2023.

**FABIO MARCELO MATOS DE LIMA**  
DIRETOR TECNICO ADM. CO-INTERVENTOR

**ISRAEL PANIAGO**  
DIRETOR GERAL-CO INTERVENTOR

Protocolo 1523441

**AVISO DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2022/PMC**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMGE nº 303/2022, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 22 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL e a ADJUDICAÇÃO** da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 014/2022/PMC**, processo administrativo nº 107.649/2021, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL QUE SERÁ UTILIZADO COMO POLICLINICA DO PLANALTO E DEMAIS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E DEMAIS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E DEMAIS ANEXOS."

LICITANTE:	VALOR TOTAL
<b>EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTAD EPP</b> CNPJ: 09.009.988/0001-24	<b>R\$ 2.923.286,63</b>
<b>Dois milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos</b>	

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2023.

**AUGUSTO S. S. CORDEIRO**

Secretário Adjunto de Gestão/SMS  
CO - INTERVENTOR - GESTÃO - SMS

Protocolo 1523443

**AVISO DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2022/PMC**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMGE nº 303/2022, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 22 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL e a ADJUDICAÇÃO** da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 016/2022/PMC**, processo administrativo nº 046.284/2021, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM PASSAREDO, PORTE III**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E DEMAIS ANEXOS."

LICITANTE:	VALOR TOTAL
<b>EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTAD EPP</b> CNPJ: 09.009.988/0001-24	<b>R\$ 1.363.591,23</b>
<b>Um milhão, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e três centavos</b>	

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

**AUGUSTO S. S. CORDEIRO**

Secretário Adjunto de Gestão/SMS  
CO - INTERVENTOR - GESTÃO - SMS

Protocolo 1523446

**EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023/ECSP.**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 00.104.868/2023-1

**CONTRATANTE:** EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA  
CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, E ÓLEO DIESEL S-10 de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou micro processados, através de sua rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, visando atender o Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho e Hospital Municipal São Benedito ambos geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

**Valor Total:** R\$ 202.933,46 (duzentos e dois mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses

**Legislação aplicável:** Lei 13.303/2016, Lei 10.024/2019 e Lei 8.078/1990

Cuiabá - MT, 01 de dezembro de 2023.

**ISRAEL PANIAGO**  
Diretor Geral- Co Interventor

Protocolo 1523449

**EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
068/2023/ECSP**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO/RP N.º 040/2022/ECSP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.096.572/2022-1ECSP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 00.090.237/2023-1ECSP (ADITIVO)

**CONTRATANTE:** EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA  
CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

**CONTRATADA:** MED WUICK - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ/MF nº 17.812.772/0001-20

**Objeto:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a inclusão de serviços médicos ao contrato 068/2023, cujo objeto do contrato 068/2023 é: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços na área Clínica Médica (Enfermaria) para atender a demanda de 82 leitos no Hospital Municipal São Benedito - HMSB gerido pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública

**Valor mensal estimado:** R\$ 502.999,00 (Quinhentos e dois mil novecentos e noventa e nove reais), sendo que poderá sofrer alterações devido à demanda do item 3.1 da cláusula terceira.

**Prazo de Vigência:** A vigência do presente termo será a mesma do contrato que é de 12 meses, com início em: 01/09/2023 com termino previsto para 01/09/2024, com fundamento no art. 71 d Lei 13.303/2016.

**Legislação aplicável:** Lei 13.303/2016.

Cuiabá - MT, 01 de Novembro de 2023.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO  
Diretor Geral- Co Interventor

Protocolo 1523452

**EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
205/2022/ECSP**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 033/22 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.099.069/2023-1/ECSP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.101.079/2023-1 (ADITIVO)

CONTRATANTE: **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**  
CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: **CLINICA DE TRATAMENTO RENAL LTDA**  
CNPJ/MF nº 36.958.692/0001-22

**Objeto:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato 205/2022/ECSP, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços e procedimentos em NEFROLOGIA CLINICA incluindo HEMODIÁLISE, VISITA DE NEFROLOGISTA, EQUIPAMENTOS, INSUMOS, SERVIÇOS BEIRA LEITO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, para atender as necessidades do Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho - HMC.

**Valor total:** R\$ 2.340.000,00 (Dois milhões trezentos e quarenta mil reais)

**Prazo de Vigência:** A vigência do presente termo será de 12(dose) meses, fundamento no art. 71 d Lei 13.303/2016.

**Legislação aplicável:** Lei 13.303/2016.

Cuiabá - MT, 06 de Dezembro de 2023.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO  
Diretor Geral- Co Interventor

Protocolo 1523455

**PORTARIA GISC Nº 96/DGP/2023**

**A INTERVENTORA ESTADUAL NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como, o artigo 4º, § 1º do Decreto estadual n.º 164, de 14 de março de 2023, e

**CONSIDERANDO** que o art. 35, IV, da Constituição Federal dispõe que o Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando o Tribunal de Justiça der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT julgou procedente a Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, formulada pela Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, para determinar a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direita e Indireta relacionadas a esta política pública;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá,

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada no Processo MVP Nº 00.106.603/2023-1;

**RESOLVE:**

Art. 1º- **DEFERIR** Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo, quinquênio (s) **2018/2023**, ao (a) servidor (a) LUCIA DE FATIMA RIBEIRO DE FARIAS, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 1000840, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá  
Decreto nº 164/2023

Protocolo 1523456

**PORTARIA GISC Nº 97/DGP/2023**

**A INTERVENTORA ESTADUAL NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como, o artigo 4º, § 1º do Decreto estadual n.º 164, de 14 de março de 2023, e

**CONSIDERANDO** que o art. 35, IV, da Constituição Federal dispõe que o Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando o Tribunal de Justiça der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT julgou procedente a Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, formulada pela Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, para determinar a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direita e Indireta relacionadas a esta política pública;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá,

**CONSIDERANDO** a Decisão Judicial juntada no Processo MVP nº 00.085.356/2023,

**RESOLVE:**

**Dar publicidade** ao pedido de afastamento **com ônus** em cumprimento a Decisão Judicial, pelo período de 06 (seis) meses a partir da data de 14/09/2023, do (a) Servidor (a) ROSEMARY APARECIDA DA SILVA, Matrícula nº 4035259, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2023.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá  
Decreto nº 164/2023

Protocolo 1523457

## PORTARIA GISC Nº 98/DGP/2023

**A INTERVENTORA ESTADUAL NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como, o artigo 4º, § 1º do Decreto estadual n.º 164, de 14 de março de 2023, e

**CONSIDERANDO** que o art. 35, IV, da Constituição Federal dispõe que o Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando o Tribunal de Justiça der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT julgou procedente a Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, formulada pela Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, para determinar a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direita e Indireta relacionadas a esta política pública;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir, Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo, aos servidores relacionados abaixo:

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	PROCESSO MVP Nº
1	4007193	CAMILA SANTANA DE SOUSA	CIRURGIÃO DENTISTA	2018/2023	006.134/2023
2	1000263	JOSE LUIZ CASTRO RANGEL	ENGENHEIRO/ARQUITETO	2018/2023	016.705/2023
3	4006910	WLADIMIR MALHEIROS CORREA	MÉDICO	2018/2023	032.139/2023
4	1000146	SIMONE LAURA RABELO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2018/2023	047.120/2023
5	1000883	SUZANA MOREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2018/2023	048.820/2023
6	4006865	MARCELA CRISTINA DO ROSARIO	AGENTE DE SAÚDE	2018/2023	053.418/2023
7	4006919	JULIANE SOUZA BOTELHO DE PAULA	ENFERMEIRO	2018/2023	055.189/2023
8	1964932	ALEXANDRA PASINATO DOS SANTOS	ESPECIALISTA DE SAÚDE	2018/2023	056.947/2023
9	1000882	GRACILMA BILIO DE AGUIAR	ENFERMEIRO	2018/2023	057.036/2023
10	4866760	ROSA ANALIA DA SILVA SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2015/2020	057.620/2023
11	4866914	LENIRA DOMINGAS DE ALMEIDA SIQUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2015/2020	058.319/2023
12	1964944	DANIELLE CAMPOS ITO PALHARI	CIRURGIÃO DENTISTA	2018/2023	058.365/2023
13	1583489	IDEMOR MOLIN	MÉDICO	2018/2023	058.620/2023
14	1000847	KATIA REGINA BORGES	ENFERMEIRO	2018/2023	058.919/2023
15	1000276	RANUCE RIBEIRO AZIZ YDY	MÉDICO	2008/2015 e 2015/2020	059.406/2023
16	1571429	LUIZ AUGUSTO CAVALLINI MENECHINO	MÉDICO	2018/2023	059.521/2023
17	4867281	CRISTIANE MARIA LENZI SCHAAB	MÉDICO	2015/2020	059.605/2023
18	1964925	PATRICIA MUNHOZ DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	2018/2023	059.674/2023
19	4011089	ALESSANDRA MAURA ALVES RONDON	ESPECIALISTA DE SAÚDE	2015/2020	059.742/2023
20	1014072	HILDO BENEDITO TEIXEIRA DA SILVA	MÉDICO	2018/2023	059.912/2023
21	4017206	LETICIA KEDINA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2015/2020	060.158/2023
22	4866862	SULAMITA DE MORAES CAMPOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2015/2020	060.243/2023
23	1001000	LINEY MARIA ARAUJO	ENFERMEIRO	2018/2023	060.300/2023
24	1964949	JOLICE MARQUES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA DE SAÚDE	2018/2023	060.366/2023
25	4006487	VANESSA VILAS BOAS ALVES CASSOL	MÉDICO	2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023	060.456/2023
26	4870192	JOAN JORGE CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2016/2021	060.845/2023
27	1000228	MARCOS DE MORAES GOMES	MÉDICO	2018/2023	060.888/2023
28	4035252	RITA DE CASSIA GONCALVES DE AMORIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2017/2022	061.068/2023
29	4035113	HILDA ARRUDA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2017/2022	061.079/2023
30	4016965	LUCIANE DA SILVA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2015/2020	061.137/2023
31	1000842	DARCI MOIZES SILVA	AGENTE DE SAÚDE	2018/2023	061.182/2023
32	1588666	RENATO DE MELO	MÉDICO	2013/2018 e 2018/2023	061.283/2023
33	4868638	JULIANA AMANCIO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2015/2020	061.299/2023
34	1575824	SANDRA REGINA AMORIM DA LUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2013/2018 e 2018/2023	061.639/2023

35	4868683	ELIZABETH ANTUNES SAMPAIO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2015/2020	061.655/2023
36	4017396	CRISTIANE BENEDITA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2015/2020	061.727/2023
37	1589061	SILVANA DE MELLO E SILVA MORAES	AGENTE DE SAÚDE	2018/2023	061.877/2023
38	4866349	ELIANE DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2015/2020	061.942/2023
39	4010977	JESIELE DA SILVA SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2014/2019	061.963/2023
40	1583637	FATIMA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2018/2023	062.126/2023
41	4010836	ZAMARA BRANDAO RIBEIRO	MÉDICO	2009/2014 e 2014/2019	062.321/2023
42	4876502	ELAINE CARVALHO FERRER	ENFERMEIRO	2016/2021	062.445/2023
43	4017784	GLEIDE ALVES DE QUEIROZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2015/2020	062.540/2023
44	4006401	CARLA ANDREIA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2018/2023	062.594/2023
45	4876171	ROBSON ALACIL COSTA LEITE	CIRURGIÃO DENTISTA	2016/2021	062.678/2023
46	1578065	MARILENA ABURAD DE FRANCA NUNES	ESPECIALISTA DE SAÚDE	2018/2023	063.185/2023
47	1574352	BENACY HERMES NEVES	AGENTE MUNICIPAL	2013/2018 e 2018/2023	063.228/2023
48	4038744	MARCOS YASSUDA	CIRURGIÃO DENTISTA	2017/2022	063.804/2023
49	1964969	LETICIA TEIXEIRA VITALE AYOUB	CIRURGIÃO DENTISTA	2018/2023	063.813/2023
50	4035269	ROSINEL BERTASSO FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2012/2017 e 2017/2022	063.842/2023
51	4017682	ELAINE GLACIELI FERREIRA DE CAMPOS SILVA	ESPECIALISTA DE SAÚDE	2015/2020	063.954/2023
52	1000347	MAGALY BANDEIRA BISPO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023	064.286/2023
53	4877412	CASSIUS CLAY SCOFONI FALEIROS DE AZEVEDO	MÉDICO	2016/2021	064.408/2023
54	4868685	VALTEIR JESUS DIAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2015/2020	064.514/2023
55	1965005	CRICIANE ZAMBRIM MENDONCA	ESPECIALISTA DE SAÚDE	2018/2023	064.603/2023
56	4034889	ADERCY GONCALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2017/2022	064.635/2023
57	4047525	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	ENFERMEIRO	2018/2023	064.934/2023
58	4036513	FRANCISCA NAIR DE SOUZA BELEM	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2017/2022	065.200/2023
59	4036475	ALESSANDRA DE ASSIS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2017/2022	065.530/2023
60	4877657	RENATA SANTOS DE SOUZA MASSONI	MÉDICO	2016/2021	065.947/2023
61	1588625	DOMINGAS CORREA DE MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2013/2018 e 2018/2023	065.950/2023
62	1964986	NICIANE OKUMURA	CIRURGIÃO DENTISTA	2018/2023	066.077/2023
63	4036279	ROSANGELA BEATRIZ LIMA SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2017/2022	066.229/2023
64	4876219	ROSIANE FONSECA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2016/2021	066.615/2023
65	1562949	BRUNO MARQUES DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	2014/2019	066.878/2023
66	1562313	VILMA FRANCISCA GOMES PACHECO	AUXILIAR MUNICIPAL	2018/2023	067.120/2023
67	4048055	ROMUALDO PRATA VIDAL	CIRURGIÃO DENTISTA	2018/2023	067.226/2023
68	1589024	JADEMIR BENTO DE MORAES	AUXILIAR EM SAÚDE	2013/2018 e 2018/2023	067.276/2023
69	1961798	LUCIANO COLOGNESE	MÉDICO	2013/2018 e 2018/2023	067.510/2023
70	4034890	DARENILZE CARMEM DA SILVA TEIXEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2017/2022	067.687/2023
71	4866701	IRINIL IZABEL DA SILVA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2015/2020	067.896/2023
72	4866630	WALESKA APARECIDA SILVA DUARTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2015/2020	067.916/2023
73	1579700	MAURI DA SILVA CARDOSO	CIRURGIÃO DENTISTA	2018/2023	068.005/2023
74	4006429	KARINA COSTA MARQUES MEDEIROS	ESPECIALISTA DE SAÚDE	2018/2023	068.036/2023
75	4006512	FERNANDO ANTONIO SANTOS E SILVA	MÉDICO	2018/2023	068.292/2023
76	1000836	ELIANA MARIA SIQUEIRA CARVALHO	MÉDICO	2017/2022	068.347/2023
77	1000297	SELMA MARIA DE MAGALHAES	ENFERMEIRO	2018/2023	068.471/2023
78	4035257	ROSEANE SANTANA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2017/2022	068.806/2023

79	1000880	LUZINETE MARIA PREZA REGO	AGENTE DE SAÚDE	<b>2013/2018 e 2018/2023</b>	068.862/2023
80	4035226	ZILDENETH BARBALHO SILVA BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	<b>2017/2022</b>	069.158/2023
81	1000044	MARIINHA DE SOUZA BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	<b>2018/2023</b>	069.160/2023
82	1589050	NEIDE DOS SANTOS SOUZA SILVA	AGENTE DE SAÚDE	<b>2018/2023</b>	069.590/2023
83	2573855	RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR MUNICIPAL	<b>2016/2021</b>	069.707/2023
84	4866802	ANA LUCIA BISPO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	<b>2015/2020</b>	069.946/2023
85	4034891	DELZA LEMES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	<b>2017/2022</b>	070.088/2023
86	4865897	CRISTHIANE ALMEIDA LEITE DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	<b>2015/2020</b>	070.693/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2023.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá

Decreto nº 164/2023

Protocolo 1523461

**PORTARIA Nº 99/2023 de 01 de dezembro de 2023.**

**A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do **Contrato n.º 076/2023/ECSP**, celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**, e a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.340.639/0001-30, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, E ÓLEO DIESEL S-10 de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou micro processados, através de sua rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, visando atender o Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho e Hospital Municipal São Benedito ambos geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública".

Fiscal do Contrato	<b>Nome:</b> Daniel Almeida Gonçalves <b>CPF:</b> 003.339.711-24 <b>Matrícula:</b> 4904432 <b>Cargo:</b> Coordenação do Transporte <b>E-mail:</b> Daniel-djones@hotmail.com <b>Telefone:</b> (65) 98124-0792
Suplente do Contrato	<b>Nome:</b> Bruno Ricardo Rossi <b>CPF:</b> 016.642.701-24 <b>RG:</b> 1703698-4 <b>Cargo/Lotação:</b> Técnico Administrativo I

**Art. 2º** Compete aos servidores, designados como fiscais do **Contrato n.º 076/2023/ECSP**, de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência. Os fiscais acima designados respondem pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

**Art. 3º** Compete aos servidores designados como fiscais Da Dispensa em comento, fiscalizar a execução, relatando ao Coordenador da área dos incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Cuiabá - MT, 01 de dezembro de 2023.

**EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

DANIEL ALMEIDA GONÇALVES

**FISCAL DO CONTRATO**

BRUNO RICARDO ROSSI

**SUPLENTE DO CONTRATO**

Protocolo 1523463



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".